



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/92

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.003499/90-02 que trata da proposta de Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do COCEPE levada a efeito em data de 27 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado em Zootecnia, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel que passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Prof. Luiz Henrique Schuch
Presidente